



CONTRATO

Transporte de Mudanças, Cargas, Equipamentos Pesados, Embalagens e Guarda-Móveis
Endereço: Av. Silvestre Pérides de Góes Monteiro, 1275, Ponta Grossa.
Tel: 82 98874-6015 / 82 3221-7768
CNPJ: 62.716.506/0001-59

Aos cuidados do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE ALAGOAS**, portadora do **CNPJ 01.599.089/0001-17**, o contrato abaixo discriminado é para armazenagem dos bens móveis deste conselho, que ficará em nosso galpão pelo período de 03 meses, a partir do dia 01/11/2025. Podendo este ser prorrogado, mediante aviso prévio.

1. Trabalhamos com contratos sob demandas, com responsabilidade e profissionalismo. Caso necessário a visita aos locais de armazenagem, informaremos com antecedência de 24h.
2. mantemos com a Cia. Seguradora. V.Sa. Deverá(ão) atentar para o fato de que, para sua segurança, temos um formulário interno, o **INVENTÁRIO DE BENS**, onde são discriminados todos os itens componentes de sua mudança. Cada item discriminado, deverá ter seu valor.
3. Atribuído por V.Sa.(s), tendo em vista lhe(s) garantir, em caso de fortuito, a indenização plenado item, de acordo com as normas gerais dos seguros, do **INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL – IRB**. Em caso de não valor individual dos itens, será considerado para indenização o roteiro por itens, que se obtém se dividido a quantia relativa ao valor pago de seguro, pela quantidade de itens constantes do **INVENTÁRIO DE BENS**.
4. **TRANSPORTE** - A Empresa não transporta e/o guarda dinheiro, jóias, armas de fogo, obras de arte, notebooks, tablets e documento e objetos de valor comercial ou inestimáveis, relógios, celular, carteira, cartões de crédito, talões de cheque, materiais inflamáveis, plantas, seres vivos, os quais deverão ser apartados pelo Cliente ou pessoas por ele autorizados. O não cumprimento desta cláusula pelo Cliente isentará a Empresa de qualquer responsabilidade quanto a esses objetos.
5. **CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO** - Inclusos os serviços de carregamento na origem e descarregamento no destino. O contratante tem como obrigação reservar o espaço para estacionamento do caminhão em frente à residência, avisando antecipadamente ao condomínio para autorização de entrada e saída da mudança, bem como, providenciar a reserva dos elevadores para movimentação da mudança. A Empresa não se responsabiliza em solicitar ou adquirir quaisquer documentos que sejam necessários para carga e descarga da mudança, seja na origem ou destino.

• **VALORES:**

ARMAZENAGEM MENSAL:..... **R\$18.198,43(dezoito mil cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 01 DIA APÓS O ENVIO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER ENVIADA ATÉ O DIA 30 DE CADA MÊS.

PIX:62.716.506/0001-59

Obs.: SERÁ COBRADO UMA TAXA DE R\$5.000,00(cinco mil reais) PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PARA ENTREGA DE TODOS OS BENS, DESDE QUE O DESTINO SEJA DENTRO DE MACEIÓ/AL.

Obs.: Nos serviços acima discriminados, estão inclusos: todo o material de embalagem e acondicionamento para que o transporte seja realizado com toda segurança, INSS, ICMS, ISS, alimentação dos ajudantes, despesas de locomoção de funcionários desta empresa. **A empresa é responsável APENAS pela montagem de itens que foram desmontados por nossos colaboradores; A empresa não autoriza nenhum de nossos colaboradores a realizar a perfuração nas paredes para colocar móveis ou quaisquer objetos.**

Amanda Walqueline C. de Souza

Atenciosamente
AMANDA WALQUELINE C. SOUZA

Maceió, 03 de Novembro de 2025.

DE ACORDO